

ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

Câmara Municipal  
Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PROVADO**

EM 12 / 12 / 94

(910)

1ª e única

**VOTAÇÃO**

PARECER: 009/94

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 040/94, de 08.11.94.

*Ass. Recurso*  
Ass. Recurso

ASSUNTO: Versa sobre isenção de ISSQN.

PROVIDÊNCIAS: Deliberação Legislativa.

A Comissão, que ora se pronuncia acerca da matéria, a princípio, entende que, tendo em vista a iniciativa ter sido originária do Vereador Mauro Ivan, com aprovação do Plenário e acatada pelo Prefeito, não há outra posição da Comissão se não sugeriu ao Plenário que o referendo, por se tratar de matéria de relevância para o Município. Dai, sua manifestação favorável à aprovação, salvo melhor juízo.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 1.994.

*Mauro Ivan Ramos*

Ver. MAURO IVAN RAMOS RODRIGUES - Presidente -

*Jânio Campos da Silva*

Ver. JÂNIO CAMPOS DA SILVA - Secretário -

*Maurenor Rodrigues de Brito*

Ver. MAURENOR RODRIGUES DE BRITO - Relator -